

Protocolo 687/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 20/05/2024 às 11:07:10

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1154/2023-SL/CMC, de 21 de agosto de 2023, que versa sobre a Indicação nº 757/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0730/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0730_2024_GP.pdf

relatorio_informativo_n_7_24.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0730/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.777/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1154/2023-SL/CMC, de 21 de agosto de 2023, que versa sobre a Indicação nº 757/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal providências para implementação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei 13.812/2019.

Ressalve-se que a Indicação, citada como documento anexo, foi juntada ao referido Protocolo somente em 17/04/2024, cuja resposta, portanto, está dentro do prazo regimental.

Dito isto, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Coordenadoria de Proteção Social Especial, constantes do Relatório Informativo nº 007/2024, de 14/05/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9635-64B6-0FF5-451F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/05/2024 09:58:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9635-64B6-0FF5-451F>

Protocolo 8- 19.777/2023

De: Jacqueline G. - SMASC-CPSE

Para: GAB- ED - Edson Flávio

Data: 14/05/2024 às 18:25:18

Setores envolvidos:

GAB, SMASC, SMASC-CPSE, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Segue RELATÓRIO INFORMATIVO N°007/2024, para subsidiar resposta referente a Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania.

—
Jacqueline L. Gregol
Coordenadora de Proteção Social Especial

Anexos:

RELATORIO_INFORMATIVO_N_007_2024.pdf

RELATÓRIO INFORMATIVO Nº007/2024

IDENTIFICAÇÃO

Da: Coordenadoria de Proteção Social Especial

Para: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Fabíola Campos Lucas

Evento de Atendimento: Em resposta a Indicação nº 757/2023 do nobre vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva, quanto às providências que o Poder Executivo, deve implementação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Prezada Secretária,

Conforme a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que estabelece Políticas Nacionais de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, em seu art. 3º, estabelece como prioridades o atendimento às vítimas e com caráter de urgência pelo poder público e deve ser realizada pelos órgãos investigativos especializados, como a segurança pública.

Em relação ao art. 4º, em seu parágrafo único, que estabelece quais os órgãos que devem participar desta política, constando no inciso VI, a Assistência Social.

É importante ressaltar que no município de Cáceres, hoje na Proteção Social Especial de Média Complexidade, na unidade Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS é executado o Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS, que através do serviço de busca ativa, identifica, mapeia situações de vulnerabilidade, oferta atendimento, acompanhamento e intervenções no território junto a população em situação de vulnerabilidade social, visando o enfrentamento e superação das violências vivenciadas no território, tendo como público alvo, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que estão em espaços públicos, que utilizam estes espaços como moradia, com foco no atendimento das demandas de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, entre outros.

Dentro deste serviço, bem como em qualquer das unidades socioassistenciais, assim identificado qualquer situação suspeita ou um atendimento com informações que divergem, imediatamente entramos em contato com demais instituições da rede para busca de mais informações. Uma vez confirmado como pessoa desaparecida o caso é encaminhado para os órgãos de investigação, delegacia especializada, polícia militar, Politec e outros.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Cáceres, está disposta a contribuir com esta importante política pública, conforme as diretrizes que regem o sistema único de assistência social-SUAS.

Cáceres/MT, 14 de maio de 2024.

Jacqueline Leite Gregol
Coordenadora da Proteção Social Especial
DECRETO N°.245 DE 05 DE ABRIL DE 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6911-F297-E63E-AF17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACQUELINE LEITE GREGOL (CPF 031.XXX.XXX-02) em 14/05/2024 17:25:52 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 14/05/2024 17:28:33 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6911-F297-E63E-AF17>

Protocolo 1- 687/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 21/05/2024 às 10:36:40

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1154/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 757/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA